



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 4.068/2015

“Denomina as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, com o nome do Sr. Antônio Cezar do Nascimento.”

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome de **ANTÔNIO CEZAR DO NASCIMENTO**, as futuras instalações da Academia Mais Saúde, localizada na Avenida José Moraes Moulin, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de junho de 2015.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município